

Enfermagem Forense: Conhecendo a violência contra a mulher e as ações de promoção em saúde

Tamires Paula Gomes Medeiros

Graduada em Enfermagem. Mestranda em enfermagem pela UFPB

✉ tamirespgmedeiros@gmail.com

Carla Denari Giuliani

Graduada em Enfermagem. Doutora em História e Cultura, Professora Associada I na Universidade Federal de Uberlândia (UFU), MG, Brasil, Coordenadora e Fundadora do Laboratório Avançado em Estudos de Gênero (LGV) da Universidade Federal de Uberlândia

✉ denari.carla013@gmail.com

Aline Pacheco Eugênio

Graduação em Enfermagem. Especialista em Saúde Mental e Saúde da Família

✉ alinepachecoeu@hotmail.com.br

Alessandra Ferreira Mendes Jiticovski

Graduada em Enfermagem. Doutorado em Ciências da Saúde pela Universidade Federal de Uberlândia

✉ smssupervisao@gmail.com

Maria Carolina Salustino dos Santos

Graduada em Enfermagem. Especialista em Obstetrícia. Mestre em Enfermagem. Enfermeira na Secretaria de Saúde do Estado do Ceará (SESA-CE) no Hospital Geral de Fortaleza

✉ mariacarolina302@hotmail.com

Maria Cristina de Moura-Ferreira

Graduada em Enfermagem e Obstetrícia. Doutorado em enfermagem; Mestrado em enfermagem; Especialização em Ativação de Processos de Mudança na Formação Superior de Profissionais de Saúde; Especialização em Sexualidade Humana Contexto da Assistência à Saúde; Especialização em Enfermagem do Trabalho; Especialização em Administração Hospitalar e Habilitação em Licenciatura em Enfermagem. Docente Associado IV do Curso de Graduação em Enfermagem Bacharelado/ Licenciatura da Universidade Federal de Uberlândia – UFU

✉ mcmferreira@yahoo.com.br

Resumo:

A enfermagem forense é uma área especializada da enfermagem que combina conhecimentos de enfermagem com aspectos legais e forenses. Os enfermeiros forenses desempenham um papel crucial na interseção entre a saúde e o sistema legal. Discutir violência entrou em grande pauta principalmente no contexto em saúde devido ao crescimento global da violência tornando uma prioridade de discussão em saúde pública. Assim, é imprescindível que o profissional de enfermagem esteja capacitado para atuar nessa área dispondo de suas respectivas contribuições para saber intervir e reconhecer essas situações, sabendo quais passos deve seguir e como proceder diante aos mais variados contextos apresentados, além de um olhar minucioso e uma riqueza em detalhes atentando-se ao atendimento de qualidade, ao ambiente, à exposição, segurança e confiabilidade. Tem-se por objetivo analisar a temática acerca da enfermagem forense no que concerne à violência contra a mulher, visando a promoção em saúde. Este estudo apontou opiniões sobre a enfermagem forense,

refletindo sobre pensamentos e perspectivas da especialidade, abordando desde os conceitos que são pilares sobre o assunto até outras vertentes. Neste artigo, os autores tiveram a oportunidade de explorar um pouco mais o tema e trazer conhecimento aos futuros leitores, visto que uma das limitações do estudo é a ausência de conhecimento desta especialidade, e também da sua atuação profissional.

Palavras-chave: Enfermagem Forense, Cuidado, Saúde da Mulher, Promoção em Saúde.

Forensic Nursing: Understanding violence against women and health promotion actions

Abstract:

Forensic nursing is a specialized area of nursing that combines nursing knowledge with legal and forensic aspects. Forensic nurses play a crucial role at the intersection of healthcare and the legal system. Discussing violence has become a major topic, especially in the health context, due to the global growth of violence, making it a priority for discussion in public health. Therefore, it is essential that the nursing professional is qualified to work in this area, offering their respective contributions to know how to intervene and recognize these situations, knowing which steps to follow and how to proceed in the most varied contexts presented, in addition to a thorough look and a rich in details paying attention to quality service, the environment, exposure, safety and reliability. The objective is to analyze the topic regarding forensic nursing with regard to violence against women, aiming at health promotion. This study highlighted opinions about forensic nursing, reflecting on thoughts and perspectives of the specialty, covering everything from the concepts that are pillars on the subject to other aspects. In this article, the authors had the opportunity to explore the topic a little more and bring knowledge to future readers, since one of the limitations of the study is the lack of knowledge of this specialty, and also of its professional performance.

Keywords: Forensic Nursing, Care, Women's Health, Health Promotion.

Enfermería Forense: Entendiendo la violencia contra las mujeres y acciones de promoción de la salud

Resumen:

La enfermería forense es un área especializada de la enfermería que combina conocimientos de enfermería con aspectos legales y forenses. Las enfermeras forenses desempeñan un papel crucial en la intersección de la atención sanitaria y el sistema legal. Discutir la violencia se ha convertido en un tema importante, especialmente en el contexto de la salud, debido al crecimiento global de la violencia, lo que la convierte en una prioridad de discusión en salud pública. Por lo tanto, es fundamental que el profesional de enfermería esté capacitado para actuar en esta área, ofreciendo sus respectivos aportes para saber intervenir y reconocer estas situaciones, saber qué pasos seguir y cómo proceder en los más variados contextos que se presentan, además de una mirada minuciosa y rica en detalles prestando atención a la calidad del servicio, el medio ambiente, la exposición, la seguridad y la confiabilidad. El objetivo es analizar el tema de la enfermería forense en relación a la violencia contra la mujer, con el objetivo de promoción de la salud. Este estudio destacó opiniones sobre enfermería forense, reflexionando sobre pensamientos y perspectivas de la especialidad, abarcando desde los conceptos que son pilares del tema hasta otros aspectos. En este artículo, los autores tuvieron la oportunidad de explorar un poco más el tema y acercar conocimientos a los futuros lectores, ya que una de las limitaciones del estudio es el desconocimiento de esta especialidad, y también de su desempeño profesional.

Palabras clave: Enfermería Forense, Cuidados, Salud de la Mujer, Promoción de la Salud.

INTRODUÇÃO

As ciências *forenses* trata-se de um conjunto de fundamentos técnico-científicos envolvidos na investigação de crimes de natureza de aspecto jurídico e nas situações de violências. O termo ciência *forense* passou a ser adotado como ciência da saúde em busca de capacitar os profissionais especializados entre as mais variadas profissões onde destaca-se o contexto da enfermagem (SOUZA; RIBEIRO, 2022).

O enfermeiro torna-se protagonista no processo de assistência às vítimas de violência visto sua posição privilegiada no contexto de cuidado e assistência ao paciente. Assim, a Enfermagem *Forense* é marcante pela sua fusão do sistema de saúde com o sistema judicial, levando buscas, investigações, assistências, cuidados e participações na construção de respostas aos problemas que decorrem de situações de qualquer tipo de violência, não atentando-se apenas ao contexto clínico ao muito além na busca de evidências e sendo ativo no processo de auxiliar essa vítima no processo de prevenção, identificação e enfrentamento a violência (SANTOS *et al.*, 2019).

Discutir violência entrou em grande pauta principalmente no contexto em saúde devido ao crescimento global da violência tornando uma prioridade de discussão em saúde pública. A violência trata-se de um fenômeno em constante modificação e complexo onde constitui diversos fatores os quais pode-se citar questões políticas e econômicas (SOUZA; RIBEIRO, 2022).

Continuamente, a violência, nas mais diversas formas, contribui para redução da qualidade de vida da população, aumenta os custos com saúde e previdência, além de ocasionar desestruturação, tanto familiar quanto individual. No tocante, a violência contra mulher, é conceituada como atos que por diversos fatores resultem em sofrimento físico, sexual ou mental, privação de liberdade, seja na vida pública ou privada, e configura-se como um fenômeno histórico que vem tomando proporções alarmantes no mundo (LOPES 2022; CARVALHO *et al.*, 2022).

Dados alarmantes evidenciam isso, de acordo com o Monitoramento da Violência de 2022, publicado em julho de 2023, foram analisados os quantitativos de chamadas e denúncias obtendo um quantitativo referente de que 245.713 mulheres sofreram violência doméstica (um aumento de 2,9%), o que reflete uma média de que a cada minuto 8 mulheres sofrem

violência no Brasil, além de outros dados que enfatiza o aumento significativo dessa problemática (CARVALHO *et al.*, 2022).

Políticas e práticas vêm sendo buscadas e analisadas ao longo do tempo em busca de medidas e alternativas para diminuir e combater esse tipo de violência cabe-se citar a Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006, nomeada como Lei Maria da Penha, embasada no instrumento de busca de “coibir, punir e prevenir a violência praticada contra mulheres, a norma configura violência doméstica e familiar contra a mulher qualquer ação ou omissão baseada no gênero que lhe cause morte, lesão, sofrimento físico, sexual ou psicológico e dano moral ou patrimonial” (BRASIL, 2006 *apud* STOCHERO; PINTO, 2023, p.2).

Diante disso, é imprescindível que o profissional de enfermagem esteja capacitado para atuar nessa área dispondo de suas respectivas contribuições saber intervir e reconhecer essas situações, sabendo quais passos deve seguir e como proceder diante aos mais variados contextos apresentados, além de um olhar minucioso e uma riqueza em detalhes atentando-se ao atendimento de qualidade, ao ambiente, a exposição, segurança e confiabilidade.

Dessa forma, entende-se a importância da temática e a necessidade de pesquisas que possam contribuir para o crescimento da reflexão sobre esta temática. Assim, tem-se por objetivo analisar o conteúdo acerca da enfermagem *forense* no que concerne à violência contra a mulher, visando a promoção em saúde.

DESENVOLVIMENTO

De acordo com Early (2016) e Camilo *et. al.* (2017), a enfermagem *forense* foi reconhecida pela *International Association of Forensic Nursing* (IAFN) como a especialidade que utiliza a ciência da enfermagem a favor da população e da justiça, e possui como principal objetivo ofertar suporte nas investigações relacionadas às vítimas de diversos tipos de violências, sendo a violência física, psicológica, sexual, doméstica e econômica, além de outras situações como acidentes traumáticos, na ocorrência de óbitos e/ou recurso terapêutico do trauma de agressores e suas vítimas, bem como na questão do tráfico humano, e outras situações.

Desde 2011, esta especialidade é reconhecida no Brasil, mas apesar deste reconhecimento, ainda ocorre a necessidade de divulgação e concretização da profissão no país, uma vez que na atualidade há uma grande demanda da sociedade (PEREIRA *et al.*, 2017).

Desta forma, compreende-se que a violência além de ser um grande problema de saúde pública, também é um grave problema social, com enormes proporções, sendo um grande desafio para as organizações internacionais no sentido de encontrar soluções para amenizar, diminuir os seus episódios e subdivisões. Nesse contexto, com vistas a preservar a vida das pessoas, tem-se realizado ações de promoção da saúde de forma a criar e decretar políticas do governo e aperfeiçoar a utilização e o benefício da ciência forense (CACHOEIRA *et al.*, 2018).

Diagonalmente aos casos de delitos sexuais, com o conhecimento técnico –científico e as suas habilidades o enfermeiro forense movimenta-se de forma humanística; podendo assim colaborar, demasiadamente, tanto nas investigações quanto ao enfrentamento deste tipo de crime; evidenciando assim a relevância para a ciência forense, estabelecendo assim uma conexão, uma junção entre o judiciário e o setor da saúde (MARCELO; BARRETO, 2019).

Destaca-se ainda que, em anuência com a Portaria n.º 204, de 2016, do Ministério da Saúde, a Resolução n.º 564, de 2017, do Conselho Federal de Enfermagem (COFEN), a qual dispõe sobre o dever da enfermagem quando em atuação no atendimento de casos de violência contra mulher, garantindo, no art. 52, que precisam ser notificados todo e qualquer tipo de violência (BRASIL, 2016; XAVIER; SILVA, 2019).

Com relação aos atendimentos prestados às vítimas de violência, no decorrer do mesmo tem-se o assentimento de que os vestígios são de vital importância para o desfecho da investigação e para compreender e elaborar procedimentos / métodos que possam vir a contribuir efetivamente com a promoção da saúde, para que auxiliem na revelação de uma resposta que guie à conclusão dos processos criminais. Com relação à perseguição penal dos agentes do crime, a inspeção Forense busca alcançar a veracidade. Desta maneira, para ratificar a culpa ou a inocência do suposto suspeito, é incontestável a análise dos vestígios (HAZARD, 2016).

Corroborando com Ribeiro *et al.* (2021), a atuação interdisciplinar faz-se necessária em situações que ocorrem crime violento; sendo que a assistência à mulher vítima de violência, tem como objetivo primordial a promoção dos cuidados à saúde. Desta forma,

torna-se imprescindível a realização da identificação adequada, com preservação dos vestígios de maneira apropriada, tanto os biológicos como os não biológicos, encontrados no corpo da vítima ou do agressor ou mesmo no lugar onde ocorreu a violência, pois no futuro esses vestígios poderão ser utilizados como prova pericial de relevância Médico-Legal em Tribunal.

Nessa esfera, a pesquisa teve por objetivo conhecer os desafios da enfermagem forense na compreensão da violência e quanto este contribuirá para refletir as ações de promoção à saúde e a prevenção para casos futuros de qualquer tipo de violência contra a mulher.

Nessa perspectiva, verifica-se que a enfermagem *forense* é pouco divulgada e anunciada a nível nacional, sendo isto uma necessidade dos serviços de urgência e emergência, uma vez que na maioria das vezes, quem presta o primeiro atendimento às vítimas de violência, são os enfermeiros. Entretanto, os enfermeiros entendem a cadeia de custódia, porém não se sentem capacitados para prestar atendimento às vítimas de violência sexual, daí a necessidade premente de capacitação a esses profissionais (RABÊLO *et al.*, 2019).

Ressalta-se assim a importância da elaboração de protocolos para direcionar as ações e condutas dos profissionais envolvidos no atendimento, bem como envidar esforços para que ocorra capacitação / educação permanente em serviço para os enfermeiros.

Compreende-se também que a mudança deva ocorrer intramuros das universidades e cursos de graduação em enfermagem, em especial com a inserção da temática enfermagem *forense* na matriz curricular do curso, ponderando que o aprendizado adquirido durante a formação universitária, vislumbrará em habilidades e competências que trarão ao acadêmico e futuro profissional, o exercício de sua profissão com excelência e competência para atuar na assistência à vítima de violência em suas diversas formas, quer seja física, doméstica, sexual, psicológica, moral.

CONCLUSÃO

Este estudo apontou opiniões sobre a enfermagem *forense*, refletindo sobre pensamentos e perspectivas da especialidade, abordando desde os conceitos que são pilares

sobre o assunto até outras vertentes. Neste artigo, os autores tiveram a oportunidade de explorar um pouco mais o tema e trazer conhecimento aos futuros leitores, visto que uma das limitações do estudo é a ausência de conhecimento desta especialidade, e também da sua atuação profissional.

A intenção do estudo é influenciar na importância que a enfermagem *forense* exerce no cuidado e na promoção em saúde da mulher, principalmente na identificação de violência e na proteção feminina. Com os avanços tecnológicos e com o aumento dos recursos para o cuidado, o processo de notificação se tornou mais ágil, todavia, existe uma demora neste ínterim que a mulher perpassa.

Por fim, recomenda-se esta obra científica para aqueles envolvidos com a temática, bem como estudantes, familiares e pessoas que desejam conhecer mais sobre ela. O desejo dos autores é que surjam novas pesquisas para subsidiar a prática profissional da enfermagem *forense* e auxiliar na capacitação dos enfermeiros.

REFERÊNCIAS

ALMEIDA, F. DAS C. A. DE *et al.* Práticas forenses realizadas por enfermeiros a mulheres em situação de violência: revisão de escopo. **Revista Enfermagem Atual In Derme**, v. 97, n. 3, p. e023140–e023140, 8 ago. 2023. Disponível em: <https://revistaenfermagematual.com/index.php/revista/article/view/1929> Acesso em: 20 de junho de 2023.

BRASIL. **Portaria n.º 204, de 17 de fevereiro de 2016 (BR)**. Define a Lista Nacional de Notificação Compulsória de doenças, agravos e eventos de saúde pública nos serviços de saúde públicos e privados em todo o território nacional, nos termos do anexo, e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília (DF), 2016: Seção 1. Disponível em: <https://www.gov.br/ebserh/pt-br/hospitais-universitarios/regiao-sul/husm-ufsm/governanca/superintendencia/setor-de-gestao-da-qualidade/nveh/legislacao/portaria204de17defevereirode2016.pdf/view#:~:text=Define%20a%20Lista%20Nacional%20de,anexo%2C%20e%20d%C3%A1%20outras%20provid%C3%Aancias>. Acesso em: 20 de junho de 2023.

BRASIL. Resolução n.º 564, de 2017 (BR). **Aprova o novo Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem**. Diário Oficial da União, Brasília (DF), 2017. Disponível em: <https://www.cofen.gov.br/resolucao-cofen-no-5642017/> Acesso em: 25 de junho de 2023.

CACHOEIRA, D.B.C; EVANGELITA, H.R.F; SOUZA, W.L. **Enfermagem forense: contexto histórico, atuação do enfermeiro, contribuições para saúde e segurança pública**. Maceió: Centro Universitário Tiradentes - UNIT/AL; 2018. Disponível em: Acesso em: <https://www.scielo.br/j/ean/a/Gs7krMQLVcdcm8SCnkt4TVJ/?format=html&lang=pt> 25 de junho de 2023.

CAMILO, L.S.S. *et al.* Preservação da cena de crime pelo enfermeiro no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência: uma revisão integrativa. **Caderno de Graduação - Ciências Biológicas e da Saúde**. 2017 out; [citado 2021 mar 17];4(2):185-201. Disponível em: <https://periodicos.set.edu.br/cadernobiologicas/article/view/4602> Acesso em: 25 de junho de 2023.

CARVALHO, E. F. M. DE; LAGUARDIA, J.; DESLANDES, S. F. Sistemas de Informação sobre violência contra as mulheres: uma revisão integrativa. **Ciência & Saúde Coletiva**, v. 27, n. 4, p. 1273–1287, abr. 2022. Disponível em: <https://www.scielosp.org/article/csc/2022.v27n4/1273-1287/pt/> Acesso em: 23 de junho de 2023.

Enfermagem Forense: Conhecendo a violência contra a mulher e as ações de promoção em saúde

EARLY S. North America's Evolving Nursing Specialty. **The Journal of Legal Nurse Consulting** 2016; [citado 2021 jun 8];27(4):10-15. Disponível em: [https://www.intljourtranur.com/article/S0099-1767\(07\)00322-4/fulltext](https://www.intljourtranur.com/article/S0099-1767(07)00322-4/fulltext) Acesso em: 23 de junho de 2023.

HAZARD, D. The relevant physical trace in criminal investigation. **Journal of Forensic Science and Medicine**. 2016;2(4):208-12. Disponível em: https://journals.lww.com/jfsm/Fulltext/2016/02040/The_Relevant_Physical_Trace_in_Criminal.6.aspx Acesso em: 23 de junho de 2023.

LOPES, L. DE S. Políticas Públicas de enfrentamento à violência contra mulher: uma reflexão sobre a Lei Maria da Penha durante a pandemia da COVID-19 / Public policies to combat violence against women: a reflection on the Maria da Penha Law during the COVID-19 pandemic. **Brazilian Journal of Development**, v. 8, n. 1, p. 5727-5736, 21 jan. 2022. Disponível em: <https://ojs.brazilianjournals.com.br/ojs/index.php/BRJD/article/view/43065> Acesso em: 23 de junho de 2023.

MARCELO, K.C.F.R.M.; BARRETO, C.A. Enfermagem forense sobre a regulamentação no Brasil. **Revista Saúde em Foco**, 2019; 11:1109-19. Disponível em: https://portal.unisepe.com.br/unifia/wp-content/uploads/sites/10001/2019/05/050_ENFERMAGEM-FORENSE.pdf Acesso em: 23 de junho de 2023.

PEREIRA DE PAIVA, M.H; PINHEIRO, LAGES L; CAVALCANTI, Z. Studies on forensic nursing in Brazil: a systematic review of the literature. **Int Nurs Rev**. 2017 jun;64(2):286-95. Disponível em: <http://dx.doi.org/10.1111/inr.12328> Acesso em: 28 de junho de 2023.

RABÊLO ALVES, J.C; JESUS DA PAZ, M.J. A importância da enfermagem forense para enfermeiros que atuam nas unidades de emergência. **Revista Eletrônica Acervo Saúde**.2019;30(30):e1133. Disponível em: <http://dx.doi.org/10.25248/reas.e1133.2019> Acesso em: 28 de junho de 2023.

RIBEIRO, C.L. *et al.* Atuação do enfermeiro na preservação de vestígios na violência sexual contra a mulher: revisão integrativa. **Esc Anna Nery**. 2021;25(5):e20210133. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/ean/a/Gs7krMQLVcdcm8SCnkt4TVJ/?format=html&lang=pt> Acesso em: 28 de junho de 2023.

SANTOS, A.A. *et al.* Estado da arte da Enfermagem Forense no cenário atual da saúde | **Revista Eletrônica Acervo Saúde**. acervomais.com.br, 18 jul. 2019. Disponível em: <https://acervomais.com.br/index.php/saude/article/view/1015> Acesso em: 28 de junho de 2023.

SOUZA, G. D.; RIBEIRO, J. R. Enfermagem forense: uma visão holística sobre a violência contra a mulher. **Revista Universitas da Fanorpi**, v. 4, n. 8, p. 181-208, 28 out. 2022. Disponível em: <https://fanorpi.com.br/universitas/index.php/revista/article/view/138> Acesso em: 28 de junho de 2023.

STOCHERO, L.; PINTO, L. W. Violência contra as mulheres que vivem em contextos rurais: uma revisão integrativa. **Saúde e Sociedade**, v. 32, p. e210595pt, 23 out. 2023. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/sausoc/a/LDWq7kP8WvyFhGsvscN9Pnf/?lang=pt> Acesso em: 28 de junho de 2023.

XAVIER, A.A.P; SILVA, E.G. Assistência de enfermagem no atendimento de mulheres em situação de violência na atenção básica. **Reicen**, 2019 ;2(Esp 2):293-300. Disponível em: <https://revistasfasesa.senaaires.com.br/index.php/iniciacao-cientifica/article/view/279> Acesso em: 28 de junho de 2023.

CONTRIBUIÇÕES DOS AUTORES

Os autores contribuíram nas etapas de construção, leitura, análise do texto, sem isenção. Cada autor contribuiu com a média de uma página sobre o tema, que fomos estruturando até chegar na média de páginas recomendada para um ensaio, justificando a quantidade de autores, conforme informado anteriormente.



Este trabalho está licenciado com uma Licença [Creative Commons - Atribuição 4.0 Internacional](https://creativecommons.org/licenses/by/4.0/).